Notícias do dia 03 de maio

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 12 | Número de veículos: 12

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Governo já repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios . . . 3

DIÁRIO CENTRAL - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Governo já repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios . . . 4

DIÁRIO DE APARECIDA - GO - ESTADO
TCE - GO
Prefeituras não receberam recursos para a Saúde entre 2016 e 2018 . . . 5

DIÁRIO CENTRAL ONLINE - GO - ECONOMIA
TCE - GO
Em 2022, Governo de Goiás repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios . . . 6

AGÊNCIA CORA CORALINA DE NOTÍCIAS - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Estado já repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios em 2022 . . . 7

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Matérias são lidas no Expediente desta terça-feira, 3 . . . 8

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Primeira sessão de maio, hoje, tem 70 matérias na Ordem do Dia . . . 9

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Primeira sessão de maio, hoje, tem 70 matérias na Ordem do Dia . . . 11

365 NEWS ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Primeira sessão de maio, hoje, tem 70 matérias na Ordem do Dia . . . 14

GO IN FOCO - PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Governo de Goiás já repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios em 2022 . . . 16

JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Governo de Goiás repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios em 2022 . . . 17

PODER GOIÁS - GO - NOTICIAS
TCE - GO
Caiado repassa aos municípios R$ 11,5 mi para quitar dívidas da Saúde deixadas por Marconi . . . 18

Governo já repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios

O Governo de **Goiás** repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios do Estado no primeiro trimestre de 2022 em transferências constitucionais, montante 9,8% maior que o transferido no mesmo período do ano passado, quando foram destinados R$ 1,1 bilhão aos municípios.

Somente no mês de março deste ano foram repassados R$ 463,2 milhões, a maior parte do valor creditado na conta dos municípios é referente ao recolhimento de ICMS, de R$ 406,7 milhões. O valor não inclui os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Na relação também constam transferências relativas a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI Exportação). "Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem e proporcionando que os prefeitos tenham melhores condições de investimentos" destaca o governador **Ronaldo Caiado**.

Conforme dados da Superintendência de Informações Fiscais (SIF), divulgados por meio da Gerência de Apoio do Conselho Deliberativo dos índices de Participação dos Municípios (Coíndi-ce), os cinco municípios goianos que mais receberam repasses no primeiro trimestre deste ano foram, respectivamente, **Goiânia** (R$ 204.301.983,67), Rio Verde (R$ 86.771.611,35), Anápolis (R$ 86.072.751,39), Aparecida de **Goiânia** (R$ 73.885.849,61) e Senador Canedo (R$ 49.457.442,48). São valores líquidos, já deduzidos os recursos do Fundeb.

Saúde Em novembro do ano passa do, o Governo de **Goiás**, por meio das Secretarias de **Economia** e de Saúde, celebrou um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM) para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos.

Prefeituras não receberam recursos para execução de serviços no setor durante a gestão anterior, entre os anos de 2016 e 2018. A dívida acumulada, no valor de R$ 138,6 milhões, foi renegociada em 12 parcelas mensais de R$ 11,5 milhões, que estão sendo quitadas ao longo deste ano.

Desde 2019, o Governo de **Goiás** garante repasses regulares e em dia a todas as cidades. A secretária da **Economia**, Cristia-ne Schmidt, destaca que "este é um governo republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos'." O Demonstrativo de Repasses aos Municípios de 2022 está disponível no site da Secretaria da **Economia** (**economia**.go.gov. br) e do Expresso (go.gov.br), conforme preconiza a Lei de Transparência.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20220503

Governo já repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios

O Governo de **Goiás** repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios do Estado no primeiro trimestre de 2022 em transferências constitucionais, montante 9,8% maior que o transferido no mesmo período do ano passado, quando foram destinados R$ 1,1 bilhão aos municípios. Somente no mês de março deste ano foram repassados R$ 463,2 milhões, a maior parte do valor creditado na conta dos municípios é referente ao recolhimento de ICMS, de R$ 406,7 milhões.

O valor não inclui os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Na relação também constam transferências relativas a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI Exportação). "Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem e proporcionando que os prefeitos tenham melhores condições de investimentos", destaca o governador **Ronaldo Caiado**.

Conforme dados da Superintendência de Informações Fiscais (SIF), divulgados por meio da Gerência de Apoio do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios (Coíndice), os cinco municípios goianos que mais receberam repasses no primeiro trimestre deste ano foram, respectivamente, **Goiânia** (R$ 204.301.983,67), Rio Verde (R$ 86.771.611,35), Anápo Em novembro do ano passado, o Governo de **Goiás**, por meio das Secretarias de **Economia** e de Saúde, celebrou um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM) para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos. Prefeituras não receberam recursos para execução de serviços no setor durante a gestão anterior, entre os anos de 2016 e 2018.

A dívida acumulada, no valor de R$ 138,6 milhões, foi renegociada em 12 parcelas mensais de R$ 11,5 milhões, que estão sendo quitadas ao longo deste ano. Desde 2019, o Go- -verno de **Goiás** garan-te repasses regulares e em dia a todas as cidades. A secretária da **Economia**, Cristia-ne Schmidt, destaca que "este é um gover-no republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos".

Site: http://diariocentral.com.br/website/pdf/1230.pdf

Prefeituras não receberam recursos para a Saúde entre 2016 e 2018

Em novembro do ano passado, o governo de **Goiás**, por meio das secretarias de **Economia** e de Saúde, celebrou um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM) para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos.

Prefeituras não receberam recursos para execução de serviços no setor durante a gestão anterior entre os anos de 2016 e 2018. A dívida acumulada, no valor de R$ 138,6 milhões, foi renegociada em 12 parcelas mensais de R$ 11,5 milhões, que estão sendo quitadas ao longo deste ano.

Desde 2019, o Governo de **Goiás** garante repasses regulares e em dia a todas as cidades. A secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt, destaca que "este é um governo republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos".

O Demonstrativo de Repasses aos Municípios de 2022 está disponível no site da Secretaria da **Economia** (**economia**.go.gov.br) e do Expresso (go.gov.br), conforme preconiza a Lei de Transparência.

Em 2022, Governo de Goiás repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios

O Governo de **Goiás** repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios do Estado no primeiro trimestre de 2022 em transferências constitucionais, montante 9,8% maior que o transferido no mesmo período do ano passado, quando foram destinados R$ 1,1 bilhão aos municípios.

Somente no mês de março deste ano, foram repassados R$ 463,2 milhões, a maior parte do valor creditado na conta dos municípios é referente ao recolhimento de ICMS, de R$ 406,7 milhões. O valor não inclui os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Na relação também constam transferências relativas a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI Exportação). "Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem e proporcionando que os prefeitos tenham melhores condições de investimentos", destaca o governador **Ronaldo Caiado**.

Conforme dados da Superintendência de Informações Fiscais (SIF), divulgados por meio da Gerência de Apoio do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios (Coíndice), os cinco municípios goianos que mais receberam repasses no primeiro trimestre deste ano foram, respectivamente, **Goiânia** (R$ 204.301.983,67), Rio Verde (R$ 86.771.611,35), Anápolis (R$ 86.072.751,39), Aparecida de **Goiânia** (R$ 73.885.849,61) e Senador Canedo (R$ 49.457.442,48). São valores líquidos, já deduzidos os recursos do Fundeb.

Saúde

Em novembro do ano passado, o Governo de **Goiás**, por meio das Secretarias de **Economia** e de Saúde, celebrou um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM) para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos.

Prefeituras não receberam recursos para execução de serviços no setor durante a gestão anterior, entre os anos de 2016 e 2018. A dívida acumulada, no valor de R$ 138,6 milhões, foi renegociada em 12 parcelas mensais de R$ 11,5 milhões, que estão sendo quitadas ao longo deste ano.

Desde 2019, o Governo de **Goiás** garante repasses regulares e em dia a todas as cidades. A secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt, destaca que "este é um governo republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos".

O Demonstrativo de Repasses aos Municípios de 2022 está disponível no site da Secretaria da **Economia** e do Expresso , conforme preconiza a Lei de Transparência.

Site: http://diariocentral.com.br/economia/em-2022-governo-de-goias-repassou-r-12-bilhao-aos-246-municipios

Estado já repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios em 2022

Kattia Barreto

O Governo de **Goiás** repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios do Estado no primeiro trimestre de 2022 em transferências constitucionais. O montante é 9,8% maior que o transferido no mesmo período do ano passado, quando foram destinados R$ 1,1 bilhão aos municípios.

Somente no mês de março deste ano foram repassados R$ 463,2 milhões, a maior parte do valor creditado na conta dos municípios é referente ao recolhimento de ICMS, de R$ 406,7 milhões. O valor não inclui os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Na relação também constam transferências relativas a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI Exportação). "Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem e proporcionando que os prefeitos tenham melhores condições de investimentos", destaca o governador **Ronaldo Caiado**.

Conforme dados da Superintendência de Informações Fiscais (SIF), divulgados por meio da Gerência de Apoio do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios (Coíndice), os cinco municípios goianos que mais receberam repasses no primeiro trimestre deste ano foram, respectivamente, **Goiânia** (R$ 204.301.983,67), Rio Verde (R$ 86.771.611,35), Anápolis (R$ 86.072.751,39), Aparecida de **Goiânia** (R$ 73.885.849,61) e Senador Canedo (R$ 49.457.442,48). São valores líquidos, já deduzidos os recursos do Fundeb.

Saúde

Em novembro do ano passado, o Governo de **Goiás**, por meio das Secretarias de **Economia** e de Saúde, celebrou um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM) para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos.

Prefeituras não receberam recursos para execução de serviços no setor durante a gestão anterior, entre os anos de 2016 e 2018. A dívida acumulada, no valor de R$ 138,6 milhões, foi renegociada em 12 parcelas mensais de R$ 11,5 milhões, que estão sendo quitadas ao longo deste ano.

Desde 2019, o Governo de **Goiás** garante repasses regulares e em dia a todas as cidades. A secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt, destaca que "este é um governo republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos".

O Demonstrativo de Repasses aos Municípios de 2022 está disponível no site da Secretaria da **Economia** (**economia**.go.gov.br) e do Expresso (go.gov.br), conforme preconiza a Lei de Transparência.

Site: https://agenciacoradenoticias.go.gov.br/49215-estado-ja-repassou-r-12-bilhao-aos-246-municipios-em-2022

Matérias são lidas no Expediente desta terça-feira, 3

Na abertura da sessão ordinária desta terça-feira, 3, o Plenário recebeu novas matérias do Poder Executivo e do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE-GO**), que, agora, serão encaminhadas às comissões técnicas para análise. Foi lido também, durante o Expediente, um veto da Governadoria.

Os processos:

Processo nº 2036/22 - Governadoria - Veto parcial ao autógrafo nº 4, de 13 de abril de 2022.

Processo nº 2037/22 - Governadoria - Altera o anexo 2 da Lei Estadual nº 21. 064, de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Processo nº 2077/22 - Governadoria - Indica o nome da professora Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade para compor o Conselho Estadual de Educação.

Processo nº 2038/22 - Governadoria - Dispõe as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023.

Processo nº 2065/22 - **TCE-GO** - Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/124849/materias-sao-lidas-no-expediente-desta-terca-feira-3

Primeira sessão de maio, hoje, tem 70 matérias na Ordem do Dia

A Assembleia Legislativa realiza, nesta terça-feira, 3, a primeira sessão deliberativa do mês de maio. Na Ordem do Dia constam, para a apreciação do Plenário, 70 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) e do Poder Executivo. A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário do Palácio Maguito Vilela, e outra parte de forma remota.

Para a reunião, a pauta traz 22 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva, 42 em fase de primeira apreciação e três pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). De autoria do Poder Executivo, a pauta contém um projeto de lei em fase definitiva. Há também, para análise do Plenário, em apreciação única, uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC) a ser apresentada à Câmara dos Deputados, e uma matéria do **TCE**-GO referente à prestação de contas.

Fapeg

Dentre os projetos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se o de nº 1866/22 , proposto pelo Poder Executivo, que altera a Lei nº 16.690, de 4 de setembro de 2009. A matéria autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de **Goiás** (**Fapeg**) a reajustar a bolsa de pesquisa e formação científica, de mestrado, doutorado, estágio pós-doutoral e de apoio técnico à pessoa física e subvenção e transferência de capital a pessoa jurídica pública ou privada, ou a realizar projetos conjuntos.

A proposta é oriunda de solicitação da própria **Fapeg**, e tem o objetivo de alterar a disposição sobre a definição dos valores e dos prazos de duração das bolsas. "Com isso, pretende-se afastar a restrição prevista à limitação dos valores das bolsas de formação científica, mestrado e doutorado àqueles correspondentes aos programas federais operados pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq)".

A **Fapeg** atestou que a medida se fundamentou na necessidade de manutenção e de valorização da produção científica no estado, para assegurar aos discentes dos programas de pós-graduação stricto sensu, as condições de se manterem nos respectivos programas e viabilizar a própria condução dos projetos fomentados. Assim, o que se propõe garantirá a autonomia da **Fapeg** e do Estado na aplicação das políticas de ciência, tecnologia e inovação.

A Procuradoria Setorial da **Fapeg** apontou a constitucionalidade da proposta e ressaltou que o texto se encontra em consonância com a legislação de regência.

Defesa do consumidor

De autoria do deputado Talles Barreto (UB), consta da pauta, também em fase de votação definitiva, o projeto de lei nº 1474/19 , que proíbe a oferta e a realização de contrato de empréstimo por ligação telefônica a idosos. Talles justifica a iniciativa alegando que nos últimos anos o número de idosos aumentou e as instituições financeiras vislumbraram uma fonte de obtenção de lucro através de empréstimos para os mesmos.

Segundo o parlamentar, uma das estratégias utilizadas por essas empresas é a realização de ofertas e contratações desse tipo de serviço por ligações, o que vem gerando, segundo ele, muitas reclamações de idosos que foram lesados. Além disso, a prestação do empréstimo feito por telefone "fere gritantemente os princípios norteadores do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto do Idoso".

A propositura determina que em caso de descumprimento da medida haverá advertências ao estabelecimento infrator, podendo gerar multas caso houver reincidência. Segundo o texto, o valor da multa será aplicado gradativamente de acordo com a gravidade do fato e da capacidade econômica do infrator. As penalidades previstas no projeto serão aplicadas após regular procedimento administrativo, garantida a ampla defesa.

Ainda fica na responsabilidade do Poder Executivo estabelecer os atos que se fazem necessários à regulamentação da lei, determinando as formas de fiscalização de seu cumprimento. Foram apensados à propositura os projetos n° 2574/19 , de autoria do deputado Wilde Cambão (PSD), e nº 3419/19 , do deputado Amilton Filho (MDB). Se for aprovada na reunião, a medida estará apta a seguir para a sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Já no rol das propostas em fase de primeira apreciação e que também trata de regulamentar a relação entre empresas e clientes, está o projeto de lei nº 1096/19 , assinado pela deputada Delegada Adriana Accorsi (PT), que obriga as empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no estado de **Goiás** a autorizarem a instalação de equipamento bloqueador de ar por parte do consumidor, localizado depois do hidrômetro na tubulação de seu imóvel. O objetivo é garantir a defesa do consumidor nas relações de consumo, em especial na contratação dos serviços de abastecimento de água potável e rede de esgoto.

Pela proposta, as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos e instalação correrão a expensas do consumidor, que também fica obrigado a pedir autorização junto a empresa fornecedora de água para instalar o equipamento e, ainda, utilizar aparelho patenteado e em acordo com a Portaria nº 246, item 9.4 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A parlamentar defende a iniciativa alegando que apesar de não haver um valor devidamente auferido e estatisticamente comprovado, é de fácil evidência os prejuízos notadamente causados aos usuários do serviço de abastecimento de água, distribuída pelas empresas concessionárias e os consumidores que tem pagado por ar imaginando ser água.

Ela explica que a água, fornecida pelas concessionárias, é distribuída sobre pressão nas redes de abastecimento e, como a água é bombeada por ar, é comum e compreensível a presença de ar, em conjunto com a água, dentro das tubulações. "O que não podemos aceitar é o fato de que o consumidor pague por esse ar, imaginando ser água e no preço dessa, uma vez que o ar representa, pelo menos, cerca de 20% a 30% do consumo cobrado pelas distribuidoras", defende Adriana Accorsi.

Foi apensado ao projeto de lei o processo 1896/19 , de autoria do líder do Governo na Casa, deputado Bruno Peixoto (UB). Para se tornar lei, a iniciativa precisa ser aprovada em duas fases de votação pelo Plenário da Assembleia Legislativa para então seguir à sanção do governador Ronaldo Caiado.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta terça-feira, 3, consulte a pauta prévia .

Votações da última semana

Na semana passada, os deputados realizaram um total de quatro sessões ordinárias. Nesses encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 155 deliberações foram feitas.

Além das votações da Ordem do Dia, a semana também foi marcada pela entrega oficial do Palácio Maguito Vilela à sociedade goiana. O momento histórico ocorreu na quarta-feira, 27, com a presença de diversas autoridades, dentre elas o governador Ronaldo Caiado.

Durante a última semana ainda entraram em tramitação na **Alego** outras 41 novas matérias. Dessas, 38 foram referentes a projetos de lei ordinária, sendo 31 de iniciativa parlamentar, cinco assinadas pelo governador, uma oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO), e outra do **TCE**-GO. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário.

Além desses, a **Alego** recebeu, também, um projeto de lei complementar de autoria parlamentar, um decreto geral, e um projeto de resolução.

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/primeira-sessao-de-maio-hoje-tem-70-materias-na-ordem-do-dia/

Primeira sessão de maio, hoje, tem 70 matérias na Ordem do Dia

Na sessão desta terça-feira, 3, os deputados vão deliberar sobre iniciativas parlamentares, do **TCE** e do Poder Executivo. São 22 projetos de lei de parlamentares para votação definitiva, 42 em fase de 1ª apreciação e três pareceres favoráveis aprovados pela CCJ. De autoria da Governadoria, há um projeto de lei em fase definitiva. A reunião, com início às 15h, será transmitida ao vivo ela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), pelo site do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e pelo canal do Youtube.

A Assembleia Legislativa realiza, nesta terça-feira, 3, a primeira sessão deliberativa do mês de maio. Na Ordem do Dia constam, para a apreciação do Plenário, 70 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) e do Poder Executivo. A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário do Palácio Maguito Vilela, e outra parte de forma remota.

Para a reunião, a pauta traz 22 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva, 42 em fase de primeira apreciação e três pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). De autoria do Poder Executivo, a pauta contém um projeto de lei em fase definitiva. Há também, para análise do Plenário, em apreciação única, uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC) a ser apresentada à Câmara dos Deputados, e uma matéria do **TCE**-GO referente à prestação de contas.

Fapeg

Dentre os projetos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se o de nº 1866/22 , proposto pelo Poder Executivo, que altera a Lei nº 16.690, de 4 de setembro de 2009. A matéria autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de **Goiás** (**Fapeg**) a reajustar a bolsa de pesquisa e formação científica, de mestrado, doutorado, estágio pós-doutoral e de apoio técnico à pessoa física e subvenção e transferência de capital a pessoa jurídica pública ou privada, ou a realizar projetos conjuntos.

A proposta é oriunda de solicitação da própria **Fapeg**, e tem o objetivo de alterar a disposição sobre a definição dos valores e dos prazos de duração das bolsas. "Com isso, pretende-se afastar a restrição prevista à limitação dos valores das bolsas de formação científica, mestrado e doutorado àqueles correspondentes aos programas federais operados pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq)".

A **Fapeg** atestou que a medida se fundamentou na necessidade de manutenção e de valorização da produção científica no estado, para assegurar aos discentes dos programas de pós-graduação stricto sensu, as condições de se manterem nos respectivos programas e viabilizar a própria condução dos projetos fomentados. Assim, o que se propõe garantirá a autonomia da **Fapeg** e do Estado na aplicação das políticas de ciência, tecnologia e inovação.

A Procuradoria Setorial da **Fapeg** apontou a constitucionalidade da proposta e ressaltou que o texto se encontra em consonância com a legislação de regência.

Defesa do consumidor

De autoria do deputado Talles Barreto (UB), consta da pauta, também em fase de votação definitiva, o projeto de lei nº 1474/19 , que proíbe a oferta e a realização de contrato de empréstimo por ligação telefônica a idosos. Talles justifica a iniciativa alegando que nos últimos anos o número de idosos aumentou e as instituições financeiras vislumbraram uma fonte de obtenção de lucro através de empréstimos para os mesmos.

Segundo o parlamentar, uma das estratégias utilizadas por essas empresas é a realização de ofertas e contratações desse tipo de serviço por ligações, o que vem gerando, segundo ele, muitas reclamações de idosos que foram lesados. Além disso, a prestação do empréstimo feito por telefone fere gritantemente os princípios norteadores do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto do Idoso .

A propositura determina que em caso de descumprimento da medida haverá advertências ao estabelecimento infrator, podendo gerar multas caso houver reincidência. Segundo o texto, o valor da multa será aplicado gradativamente de acordo com a gravidade do fato e da capacidade econômica do infrator. As penalidades previstas no projeto serão

aplicadas após regular procedimento administrativo, garantida a ampla defesa.

Ainda fica na responsabilidade do Poder Executivo estabelecer os atos que se fazem necessários à regulamentação da lei, determinando as formas de fiscalização de seu cumprimento. Foram apensados à propositura os projetos n° 2574/19 , de autoria do deputado Wilde Cambão (PSD), e nº 3419/19 , do deputado Amilton Filho (MDB). Se for aprovada na reunião, a medida estará apta a seguir para a sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Já no rol das propostas em fase de primeira apreciação e que também trata de regulamentar a relação entre empresas e clientes, está o projeto de lei nº 1096/19 , assinado pela deputada Delegada Adriana Accorsi (PT), que obriga as empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no estado de **Goiás** a autorizarem a instalação de equipamento bloqueador de ar por parte do consumidor, localizado depois do hidrômetro na tubulação de seu imóvel. O objetivo é garantir a defesa do consumidor nas relações de consumo, em especial na contratação dos serviços de abastecimento de água potável e rede de esgoto.

Pela proposta, as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos e instalação correrão a expensas do consumidor, que também fica obrigado a pedir autorização junto a empresa fornecedora de água para instalar o equipamento e, ainda, utilizar aparelho patenteado e em acordo com a Portaria nº 246, item 9.4 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A parlamentar defende a iniciativa alegando que apesar de não haver um valor devidamente auferido e estatisticamente comprovado, é de fácil evidência os prejuízos notadamente causados aos usuários do serviço de abastecimento de água, distribuída pelas empresas concessionárias e os consumidores que tem pagado por ar imaginando ser água.

Ela explica que a água, fornecida pelas concessionárias, é distribuída sobre pressão nas redes de abastecimento e, como a água é bombeada por ar, é comum e compreensível a presença de ar, em conjunto com a água, dentro das tubulações. "O que não podemos aceitar é o fato de que o consumidor pague por esse ar, imaginando ser água e no preço dessa, uma vez que o ar representa, pelo menos, cerca de 20% a 30% do consumo cobrado pelas distribuidoras", defende Adriana Accorsi.

Foi apensado ao projeto de lei o processo 1896/19 , de autoria do líder do Governo na Casa, deputado Bruno Peixoto (UB). Para se tornar lei, a iniciativa precisa ser aprovada em duas fases de votação pelo Plenário da Assembleia Legislativa para então seguir à sanção do governador Ronaldo Caiado.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta terça-feira, 3, consulte a pauta prévia .

Votações da última semana

Na semana passada, os deputados realizaram um total de quatro sessões ordinárias. Nesses encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 155 deliberações foram feitas.

Além das votações da Ordem do Dia, a semana também foi marcada pela entrega oficial do Palácio Maguito Vilela à sociedade goiana. O momento histórico ocorreu na quarta-feira, 27, com a presença de diversas autoridades, dentre elas o governador Ronaldo Caiado.

Durante a última semana ainda entraram em tramitação na **Alego** outras 41 novas matérias. Dessas, 38 foram referentes a projetos de lei ordinária, sendo 31 de iniciativa parlamentar, cinco assinadas pelo governador, uma oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO), e outra do **TCE**-GO. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário.

Além desses, a **Alego** recebeu, também, um projeto de lei complementar de autoria parlamentar, um decreto geral, e um projeto de resolução.

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/124822/primeira-sessao-de-maio-hoje-tem-70-materias-na-ordem-do-dia

Primeira sessão de maio, hoje, tem 70 matérias na Ordem do Dia

Para a reunião, a pauta traz 22 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva, 42 em fase de primeira apreciação e três pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). De autoria do Poder Executivo, a pauta contém um projeto de lei em fase definitiva. Há também, para análise do Plenário, em apreciação única, uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC) a ser apresentada à Câmara dos Deputados, e uma matéria do **TCE**-GO referente à prestação de contas.

Fapeg

Dentre os projetos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se o de nº 1866/22 , proposto pelo Poder Executivo, que altera a Lei nº 16.690, de 4 de setembro de 2009. A matéria autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de **Goiás** (**Fapeg**) a reajustar a bolsa de pesquisa e formação científica, de mestrado, doutorado, estágio pós-doutoral e de apoio técnico à pessoa física e subvenção e transferência de capital a pessoa jurídica pública ou privada, ou a realizar projetos conjuntos.

A proposta é oriunda de solicitação da própria **Fapeg**, e tem o objetivo de alterar a disposição sobre a definição dos valores e dos prazos de duração das bolsas. "Com isso, pretende-se afastar a restrição prevista à limitação dos valores das bolsas de formação científica, mestrado e doutorado àqueles correspondentes aos programas federais operados pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq)".

A **Fapeg** atestou que a medida se fundamentou na necessidade de manutenção e de valorização da produção científica no estado, para assegurar aos discentes dos programas de pós-graduação stricto sensu, as condições de se manterem nos respectivos programas e viabilizar a própria condução dos projetos fomentados. Assim, o que se propõe garantirá a autonomia da **Fapeg** e do Estado na aplicação das políticas de ciência, tecnologia e inovação.

A Procuradoria Setorial da **Fapeg** apontou a constitucionalidade da proposta e ressaltou que o texto se encontra em consonância com a legislação de regência.

Defesa do consumidor

De autoria do deputado Talles Barreto (UB), consta da pauta, também em fase de votação definitiva, o projeto de lei nº 1474/19 , que proíbe a oferta e a realização de contrato de empréstimo por ligação telefônica a idosos. Talles justifica a iniciativa alegando que nos últimos anos o número de idosos aumentou e as instituições financeiras vislumbraram uma fonte de obtenção de lucro através de empréstimos para os mesmos.

Segundo o parlamentar, uma das estratégias utilizadas por essas empresas é a realização de ofertas e contratações desse tipo de serviço por ligações, o que vem gerando, segundo ele, muitas reclamações de idosos que foram lesados. Além disso, a prestação do empréstimo feito por telefone "fere gritantemente os princípios norteadores do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto do Idoso".

A propositura determina que em caso de descumprimento da medida haverá advertências ao estabelecimento infrator, podendo gerar multas caso houver reincidência. Segundo o texto, o valor da multa será aplicado gradativamente de acordo com a gravidade do fato e da capacidade econômica do infrator. As penalidades previstas no projeto serão aplicadas após regular procedimento administrativo, garantida a ampla defesa.

Ainda fica na responsabilidade do Poder Executivo estabelecer os atos que se fazem necessários à regulamentação da lei, determinando as formas de fiscalização de seu cumprimento. Foram apensados à propositura os projetos n° 2574/19 , de autoria do deputado Wilde Cambão (PSD), e nº 3419/19 , do deputado Amilton Filho (MDB). Se for aprovada na reunião, a medida estará apta a seguir para a sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Já no rol das propostas em fase de primeira apreciação e que também trata de regulamentar a relação entre empresas e clientes, está o projeto de lei nº 1096/19 , assinado pela deputada Delegada Adriana Accorsi (PT), que obriga as empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no estado de **Goiás** a autorizarem a instalação de equipamento bloqueador de ar por parte do consumidor, localizado depois do hidrômetro na

tubulação de seu imóvel. O objetivo é garantir a defesa do consumidor nas relações de consumo, em especial na contratação dos serviços de abastecimento de água potável e rede de esgoto.

Pela proposta, as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos e instalação correrão a expensas do consumidor, que também fica obrigado a pedir autorização junto a empresa fornecedora de água para instalar o equipamento e, ainda, utilizar aparelho patenteado e em acordo com a Portaria nº 246, item 9.4 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A parlamentar defende a iniciativa alegando que apesar de não haver um valor devidamente auferido e estatisticamente comprovado, é de fácil evidência os prejuízos notadamente causados aos usuários do serviço de abastecimento de água, distribuída pelas empresas concessionárias e os consumidores que tem pagado por ar imaginando ser água.

Ela explica que a água, fornecida pelas concessionárias, é distribuída sobre pressão nas redes de abastecimento e, como a água é bombeada por ar, é comum e compreensível a presença de ar, em conjunto com a água, dentro das tubulações. "O que não podemos aceitar é o fato de que o consumidor pague por esse ar, imaginando ser água e no preço dessa, uma vez que o ar representa, pelo menos, cerca de 20% a 30% do consumo cobrado pelas distribuidoras", defende Adriana Accorsi.

Foi apensado ao projeto de lei o processo 1896/19 , de autoria do líder do Governo na Casa, deputado Bruno Peixoto (UB). Para se tornar lei, a iniciativa precisa ser aprovada em duas fases de votação pelo Plenário da Assembleia Legislativa para então seguir à sanção do governador Ronaldo Caiado.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta terça-feira, 3, consulte a pauta prévia .

Votações da última semana

Na semana passada, os deputados realizaram um total de quatro sessões ordinárias. Nesses encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 155 deliberações foram feitas.

Além das votações da Ordem do Dia, a semana também foi marcada pela entrega oficial do Palácio Maguito Vilela à sociedade goiana. O momento histórico ocorreu na quarta-feira, 27, com a presença de diversas autoridades, dentre elas o governador Ronaldo Caiado.

Durante a última semana ainda entraram em tramitação na **Alego** outras 41 novas matérias. Dessas, 38 foram referentes a projetos de lei ordinária, sendo 31 de iniciativa parlamentar, cinco assinados pelo governador, um oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO), e outro do **TCE**-GO. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário.

Além desses, a **Alego** recebeu, também, um projeto de lei complementar de autoria parlamentar, um decreto geral, e um projeto de resolução.

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: https://365news.com.br/primeira-sessao-de-maio-hoje-tem-70-materias-na-ordem-do-dia/

Governo de Goiás já repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios em 2022

#Estado | O Governo de **Goiás** repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios do Estado no primeiro trimestre de 2022 em transferências constitucionais, montante 9,8% maior que o transferido no mesmo período do ano passado, quando foram destinados R$ 1,1 bilhão aos municípios.

Somente no mês de março deste ano foram repassados R$ 463,2 milhões, a maior parte do valor creditado na conta dos municípios é referente ao recolhimento de ICMS, de R$ 406,7 milhões. O valor não inclui os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Na relação também constam transferências relativas a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI Exportação). "Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem e proporcionando que os prefeitos tenham melhores condições de investimentos", destaca o governador **Ronaldo Caiado**.

Conforme dados da Superintendência de Informações Fiscais (SIF), divulgados por meio da Gerência de Apoio do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios (Coíndice), os cinco municípios goianos que mais receberam repasses no primeiro trimestre deste ano foram, respectivamente, **Goiânia** (R$ 204.301.983,67), Rio Verde (R$ 86.771.611,35), Anápolis (R$ 86.072.751,39), Aparecida de **Goiânia** (R$ 73.885.849,61) e Senador Canedo (R$ 49.457.442,48). São valores líquidos, já deduzidos os recursos do Fundeb.

Saúde

Em novembro do ano passado, o Governo de **Goiás**, por meio das Secretarias de **Economia** e de Saúde, celebrou um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM) para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos.

Prefeituras não receberam recursos para execução de serviços no setor durante a gestão anterior, entre os anos de 2016 e 2018. A dívida acumulada, no valor de R$ 138,6 milhões, foi renegociada em 12 parcelas mensais de R$ 11,5 milhões, que estão sendo quitadas ao longo deste ano.

Desde 2019, o Governo de **Goiás** garante repasses regulares e em dia a todas as cidades. A secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt, destaca que "este é um governo republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos".

O Demonstrativo de Repasses aos Municípios de 2022 está disponível no site da Secretaria da **Economia** (**economia**.go.gov.br) e do Expresso (go.gov.br), conforme preconiza a Lei de Transparência.

Site: https://goinfoco.com.br/governo-de-goias-ja-repassou-r-12-bilhao-aos-246-municipios-em-2022/

Governo de Goiás repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios em 2022

O Governo de **Goiás** repassou R$ 1,2 bilhão aos 246 municípios do Estado no primeiro trimestre de 2022 em transferências constitucionais, montante 9,8% maior que o transferido no mesmo período do ano passado, quando foram destinados R$ 1,1 bilhão aos municípios.

Somente no mês de março deste ano foram repassados R$ 463,2 milhões, a maior parte do valor creditado na conta dos municípios é referente ao recolhimento de ICMS, de R$ 406,7 milhões. O valor não inclui os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Na relação também constam transferências relativas a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI Exportação). "Quando você tem responsabilidade fiscal, você dá garantia ao cidadão de que está aplicando corretamente o dinheiro. Estamos botando a casa em ordem e proporcionando que os prefeitos tenham melhores condições de investimentos", destaca o governador **Ronaldo Caiado**.

Conforme dados da Superintendência de Informações Fiscais (SIF), divulgados por meio da Gerência de Apoio do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios (Coíndice), os cinco municípios goianos que mais receberam repasses no primeiro trimestre deste ano foram, respectivamente, **Goiânia** (R$ 204.301.983,67), Rio Verde (R$ 86.771.611,35), Anápolis (R$ 86.072.751,39), Aparecida de **Goiânia** (R$ 73.885.849,61) e Senador Canedo (R$ 49.457.442,48). São valores líquidos, já deduzidos os recursos do Fundeb.

Em novembro do ano passado, o Governo de **Goiás**, por meio das Secretarias de **Economia** e de Saúde, celebrou um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM) para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos.

O Demonstrativo de Repasses aos Municípios de 2022 está disponível no site da Secretaria da **Economia** (**economia**.go.gov.br) e do Expresso (go.gov.br), conforme preconiza a Lei de Transparência.

Site: https://jornalgoias.com.br/governo-de-goias-repassou-r-12-bilhao-aos-246-municipios-em-2022/

Caiado repassa aos municípios R$ 11,5 mi para quitar dívidas da Saúde deixadas por Marconi

Em novembro do ano passado, o Estado celebrou um Termo de ajuste de Gestão (TAG) com o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM) para quitar contrapartidas estaduais obrigatórias na saúde aos 246 municípios goianos. As dívidas foram deixadas pela gestão do ex-governador Marconi Perillo (PSDB).

Prefeituras não receberam recursos para execução de serviços no setor entre os anos de 2016 e 2018, durante o último mandato do PSDB em **Goiás**. A dívida acumulada, no valor de R$ 138,6 milhões, foi renegociada em 12 parcelas mensais de R$ 11,5 milhões, que estão sendo quitadas ao longo deste ano.

Desde 2019, o Governo de **Goiás** garante repasses regulares e em dia a todas as cidades. A secretária da **Economia**, Cristiane Schmidt, destaca que "este é um governo republicano" e que o governador **Ronaldo Caiado** trabalha "de mãos dadas com a AGM e a FGM em prol dos 246 municípios goianos".

Site: http://www.podergoias.com.br/materia/9494/caiado-repassa-aos-municipios-r-11-5-mi-para-quitar-dividas-da-saude-deixadas-por-marconi